

PORTARIA Nº 506, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aleksandro Roberto Pinheiro (titular), Rosilene Reginato (substituta), Matheus Leandro Freiria (substituto), Evaldo Stimer Rocha (substituto) – Secretaria de Saúde e Saneamento, Scheila Beatriz Britzke (titular), Milny Aparecida Manesco Saraiva dos Santos (substituta) – Secretaria de Administração, Adevanir Pereira da Silva (titular), Serginaldo Moraes Palmeira (substituto) – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Andreia de Medeiros Goulart (titular), Maristela Zanatta (substituta) – Secretaria de Assistência Social, Adilson Francisco de Mello (titular) e Claudiney da Silva Oliveira (substituto) – Secretaria da Cidade, Leonardo Kozak (titular), Fernando Claiton Chagas (substituto) – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, José Antônio de Paula Ferreira (titular), Gabriela Martinelli Muller Trevejo Marchiore (substituta) – Secretaria de Educação e Cultura, Julio Cesar Moura (titular), Renato Ferreira (substituto) – Secretaria de Esporte e Lazer, Marcos Aurelio Santos Silva (titular), Sueli Sacon (substituta) – Secretaria de Fazenda, Antonio Mazzei (titular) e Rômalo Alves Bessa (substituto) – Secretaria de Governo, Nelson Kummer (titular), Fabio Miguel dos Santos (substituto) – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Nathan Noe Adam (titular), Neemias Alves de Oliveira (substituto) – Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Alex José de Souza (titular), Rosilene Reginato (substituta), Ramiro Persson Quadros da Silva (substituto) e Evaldo Stimer Rocha (substituto) – Secretaria de Transportes, Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 080/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2021, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitex (almoço, jantar), refeição self service e lanches individuais para município de Sorriso e seus Distritos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração